



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº033/2023-PMG  
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023-PMG

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 180/2023 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA  
ACRÉSCIMO DE VALOR  
CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE  
O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E A  
UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA,  
COMO MELHOR ABAIXO SE  
DECLARAM:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

**CONTRATADA: UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Rubem Van Der Linden, nº 377, Apto 102, Heliópolis, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ N.º 04.719.929/0001-26, neste ato representada por RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER, brasileiro, Empresário, Portador do RG N.º 4.110.468 SSP/PE e CPF N.º 898.919.704-00, residente na Rua Arnóbio de Coimbra Pinto, 155, Heliópolis, Garanhuns/PE.

**CONSIDERANDO**, os motivos e autorizações declarados no **Ofício nº 1171/2023-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **15 de Dezembro de 2023**, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **21 de Dezembro de 2023**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

**CONSIDERANDO**, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro Designado pelo Município, o **Sr. Gildo Vieira da Costa Junior** - CREA nº 180166663-6, inclusa nos autos.

**CONSIDERANDO**, que faz-se necessário o ajuste dos serviços e quantitativos inicialmente previstos na planilha contratual, promovendo-se acréscimos, de forma a atender o objeto licitado, onde foi constatado a divergência entre o projeto de arquitetura apresentado e a planilha orçamentária inicial.

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 180/2023**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA SITUADA NA ENTRE A RUA UM E A RUA TRÊS, NO BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, firmado em 03 de agosto de 2023, com data da assinatura da Ordem de Serviço em 09 de agosto de 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido ao valor do contrato, que após o 1º Termo Aditivo ficou estabelecido em R\$ 217.943,67 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), o valor de R\$ 3.762,57 (Três mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de R\$

Rodrigo J. B. Xavier  
Assinado de forma digital por Rodrigo J. B. Xavier

Página 1 de 2



**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

221.706,24 (Duzentos e vinte um mil, setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos), o que representa um acréscimo percentual de 1,7263956324127% ao contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 26 de Dezembro de 2023.

**CONTRATANTE:**

---

**MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**  
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00  
**SINVAL RODRIGUES ALBINO**  
CPF Nº 024.886.784-90  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CONTRATADA:**

Rodrigo J. B. Xavier

Assinado de forma digital por Rodrigo J. B. Xavier

---

**UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 04.719.929/0001-26  
**RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER**  
CPF/MF 898.919.704-00  
**REPRESENTANTE LEGAL**